



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de março de 2022.

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 010/2022
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/202 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, em favor de **MIGUEL ANGELO RICARDO DE FRANÇA, CPF: 103.658.484-41**, no valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** tendo como embasamento legal nos artigos: 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresenta do pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Matinhas – PB, 25 de fevereiro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito